



Câmara Municipal de Aracruz

40

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.534, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Neide Souza dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, padrão CC. 04, por 10 (dez) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2012, conforme atestado e perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2012.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara